



STJD

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESportiva**

**Associação Brasileira de Ligas de Futsal**

*Rua Borges de Figueiredo, 303, sala 522 - Mooca - SP - CEP 03110-010*

Proc. Disciplinar nº 877.553/2021 (TJD da Liga Gaúcha de Futsal-RS).  
Recorrente: ASSOCIAÇÃO MARAUENSE DE FUTSAL –

Recurso com Pedido de Efeito Suspensivo...  
**DECISÃO:**

Vistos,

1) Com fundamento nos artigos 9º, XI, e 138-B do CBJD, em Recurso interposto contra o TJD da Liga Gaúcha de Futsal, analisando os presentes autos, decido aqui, de forma sintética e objetiva, pelo **DEFERIMENTO** do Pedido de Efeito Suspensivo, tendo em vista a claríssima explanação e decisão do MD Auditor-Relator, Dr. Jéfferson de Abreu Carvalho, alicerçada no art. 147-A do CBJD, permitindo a realização do evento com portões abertos;

2) Conforme despacho anterior, permanece designado para Audiência de Julgamento do mérito o próximo dia **02 (dois) de dezembro (quinta-feira)**, às 18:30 hs., pontualmente, devendo ser **CONVOCADOS OS** senhores juízes-audidores e a procuradoria deste STJD, além das partes envolvidas nos presentes autos para a referida sessão;

3) Permanece o nobre Auditor Dr. Jéfferson de Abreu Carvalho, como Relator dos presentes autos, para o Julgamento do Mérito em questão;

4) Ratifica-se que tal Sessão de Julgamento será realizada de maneira virtual, por meio de videoconferência, com utilização de ferramenta própria e com endereço a ser previamente informado pela Secretaria deste STJD;

**5) Para efeito do quórum necessário, solicito mais uma vez a confirmação da presença virtual dos respeitáveis senhores Auditores e Procurador do STJD/Pleno, como também a Secretária deste Tribunal, quanto à data agendada;**

**6) Solicito à Secretaria deste Tribunal que sejam todos os autos deste processo também encaminhados ao Sr. Procurador, Dr. Aldo Giovane Kurle, consoante o art. 21, II, do CBJD, igualmente aos demais ilustres Auditores, para que todos cheguem à Sessão de Julgamento já com o devido e necessário conhecimento de causa.**

**Publique-se, Registre-se e Intimem-se.**

**São Paulo, 26 de novembro de 2021.**

**Orlando Daniel de Lima (a.)**

**Presidente do STJD/ABLF**